



DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2002

DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. JOSÉ DO CARMO DE PAULA BRAGA.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, após ouvido Plenário, promulga o seguinte Decreto:

Art.1º - Fica constituída uma comissão processante para instauração e acompanhamento do processo de cassação de mandato do Prefeito Municipal Sr. **José do Carmo de Paula Braga**, referente à denúncia feita pelo SEMPRE, Sindicato dos Empregados da Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas e aprovado o recebimento da mesma por unanimidade de votos dos Vereadores, na Sessão do dia 24/10/2002, podendo para tanto, a referida comissão praticar todos os atos inerentes ao caso.

Art.2º - A comissão ficou constituída por sete membros, conforme sorteio efetuado na mesma sessão, abaixo discriminados:

Membros:

- 1- Martha Ismenia Abrão da Costa 
- 2- Lerci de Souza
- 3- José Carlos dos Reis Silva
- 4- Oduvaldo Aparecido Lopes
- 5- José Antonio da Silva
- 6- Domingos dos Santos Lopes
- 7- Paulo Sérgio Gornati

Presidente: Martha Ismenia Abrão da Costa

Relator: Lerci de Souza

Art.3º - O processo de cassação de mandato do Prefeito



seguirá todas as normas existentes na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e o previsto no Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1.967, no que couber.

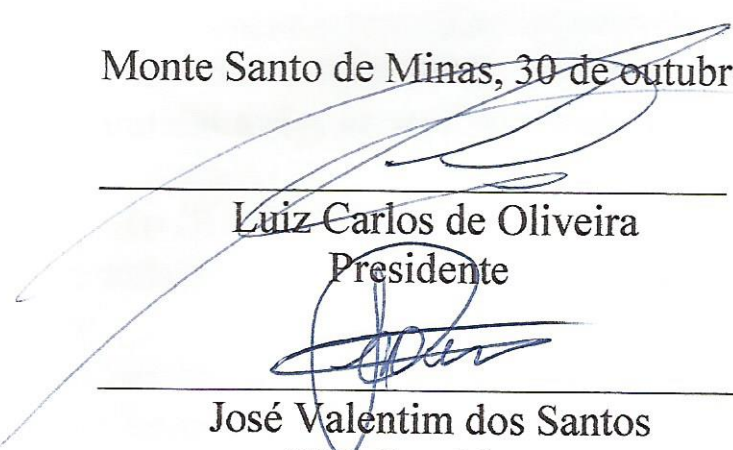
Art.4º - A comissão poderá contratar serviços jurídicos especializados para emissão de pareceres, para acompanhamento do processo e demais trabalhos no interesse da total imparcialidade do processo.

Art.5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

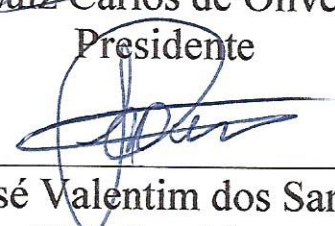
Art.6º - O processo a que se refere este Decreto deverá estar concluído dentro em 180 (cento e oitenta) dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado.

Art. 7º - Revogando-se as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

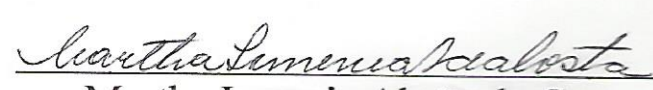
Monte Santo de Minas, 30 de outubro de 2.002.



Luiz Carlos de Oliveira
Presidente



José Valentim dos Santos
Vice-Presidente



Martha Ismenia Abrão da Costa
1ª Secretária